

412
16

CONTRATO Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente do Pregão Presencial 06/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada a repactuação contratual referente a mão de obra, nos termos da cláusula 8.2 do Contrato epigrafado, passando o valor mensal do contrato para R\$4.648,85 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços enviada pela Contratada, parte integrante deste termo aditivo.

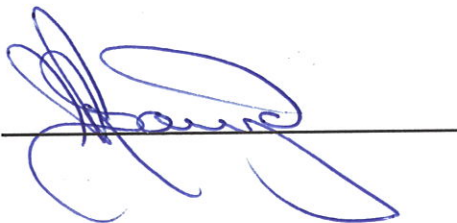
CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE _____



CONTRATADA _____

